

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
RESOLUÇÃO SEPL N. 046/2019 | N. 030/2020
PARANÁ PROJETOS – PR PRO**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – JULHO A SETEMBRO DE 2021

ATA DE REUNIÃO AVALIATIVA, 26 de outubro de 2021, 15h às 18h

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída pela Resolução SEPL n. 46, de 19 de dezembro de 2019, e alterada pela Resolução SEPL n. 30, de 14 de agosto de 2020, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 1º da norma originária¹, tendo em vista a entrega respectiva aos meses de julho a setembro de 2021, protocolada pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), apresenta, nesta oportunidade, o **Relatório de Avaliação (PR PRO) julho a setembro de 2021**.

Conjuntamente, considera-se o presente documento como **ata de reunião avaliativa** realizada em 26 de outubro de 2021, das 15h às 18h, endereço < <https://us02web.zoom.us/j/88922394448> Meeting ID: 889 2239 4448 >.

Reuniram-se por videoconferência a equipe técnica do PR PRO e sua assessora jurídica, Sra. Alyne Conti Damiani Ferreira, a assessoria técnica do Gabinete do Secretário, o Sr. Coordenador da Coordenação de Integração Econômica da SEPL (CIE/SEPL), estando presentes todos os membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento.

Consideraram-se como fontes para avaliação: a Lei Estadual n. 12.215/1998; o Contrato de Gestão SEPL n. 001/2014; e o teor

¹ “Instituir a Comissão de Avaliação que tem por finalidade acompanhar e avaliar os resultados alcançados pelo Serviço Social Autônomo Paraná Projetos (PR PRO), em função das metas, ações e produtos, acordados no Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 001/2014 e seus aditivos”.

documental constante do Protocolo 18.178.578-0, Relatório gerencial de atividades e financeiro julho a setembro de 2021 e anexos.

Também foi referência a apresentação, verbal e com slides, realizada pelo PR PRO em referida reunião *online*, de 26 de outubro de 2021, das 15h às 18h.

1. PAUTA E SÍNTESE DA REUNIÃO

Inicialmente, a Comissão debateu o envio de e-mail, em 6 de outubro de 2021, à Chefia de Gabinete da SEPL, tratando de informação sobre as providências ante as recomendações da Comissão respectivas às ressalvas do Acórdão 3853/2020, ao Contrato de Gestão SEPL/PR PRO e ao andamento do GT para o Plano 2022, com destaque à produção dos indicadores.

Ressaltou-se, na mensagem, a necessidade de conformação do Plano de Trabalho para 2022 em consonância aos preceitos da Resolução instituidora do Grupo de Trabalho, especialmente no que toca ao atendimento da jurisprudência do controle externo.

Na sequência, a Sra. Diretora de Planejamento e Projetos, Patricia Baratieri Atherino, com suporte da assessoria jurídica e do Sr. Diretor de Administração e Finanças, Marcelino Manhani Junior, apresentou relato do devido cumprimento proporcional das metas estipuladas para os meses de julho a setembro de 2021, comprovando materialmente a realização dos percentuais dispostos em Protocolo 18.178.578-0.

Deu-se continuidade, na execução do Plano de Trabalho para 2021, ao apoio ao Programa Paraná Produtivo, tendo-se, ao cabo do terceiro trimestre, cumprido todas as oficinas da etapa de oportunidades de parcerias e, ainda, executado mais duas oficinas da etapa de priorização, totalizando dezesseis oficinas do Programa

Paraná Produtivo até o final de setembro, conforme apresentação compartilhada pela Diretora.

Atingiu-se, assim, um público médio significativo, de oitenta participantes por oficina, e, igualmente, no material, relevante número de visualizações (74.000), usuários ativos (5.000) e usuários cadastrados (1.500) na plataforma do Programa.

Deste modo, foi apresentado o percurso por todo o material protocolado, explicando-se o desenvolvimento dos trabalhos em consonância ao Plano de Trabalho.

Feitos questionamentos e esclarecimentos pontuais, encerrou-se a reunião.

2. SÍNTESE AVALIATIVA

2.1 Síntese avaliativa

Da análise da documentação apresentada, a Comissão concluiu pela **satisfatoriedade** do modo de prestação dos serviços, bem como dos aspectos formais e do conteúdo material das entregas.

Considera-se que todas as atividades se deram em consonância às finalidades e objetivos legais do PR PRO, cumprindo-se especialmente a função legal de produção e difusão do conhecimento para subsidiar políticas de desenvolvimento regional integrado.

Deste modo, em cumprimento à metodologia do Contrato de Gestão, homologam-se os percentuais proporcionais de cumprimento apresentados e os materiais de documentação anexa ao Protocolo 18.178.578-0, conferindo-se conceito A às atividades desenvolvidas e nota 10,0.

Aplica-se, ainda, globalmente à execução proporcional do Plano de Trabalho para julho a setembro de 2021, conceito A e nota 10,0.

Curitiba, 26 de outubro de 2021.



Marcelo Antônio Percicotti da Silva
Coordenador CIE/SEPL



Eliseu Raphael Venturi
Assessor técnico GAB/SEPL



Anna Karina Moreira Braguinha
Assessora técnica GAB/SEPL